



LEI Nº 1.871/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA MARIA JÚLIA DE ALMEIDA**, na localidade de Machuca, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- **Art. 1º** Denomina de **RUA MARIA JÚLIA DE ALMEIDA**, localizada na Comunidade de Machuca e, atualmente conhecida popularmente como Rua do Chafariz do Balaio, no referido bairro, neste Município.
- **Art. 2º** A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 101/2025 De Autoria do Vereador Alderlan Oliveira





Anexo único - da Lei nº 1.871/2025, de 17 de outubro de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 101/2025 De Autoria do Vereador Alderlan Oliveira

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57